

**PORTARIA Nº 019, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria Regional de Santa Catarina.

Art. 2º. **NOMEAR** o associado, Bernardo Livramento, para exercer a função de representante do Estado de Santa Catarina, com atribuições de Diretor Regional da Abrig dessa Unidade da Federação, do Biênio 2024/2025.

Art. 3º. Enquanto exercer a função, o Diretor Regional de Santa Catarina, deve ser o responsável pelas ações e representar a Entidade no Estado; também, promover o desenvolvimento profissional dos associados da região e capacitar a sociedade da importância dos agentes de RIG associados junto a Abrig. Atuar em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 05 de março de 2024.



*Jean Carlo de Castro*  
*Presidente*